

**ATO PGJ Nº 736/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e tendo em vista a decisão contida nos autos do Processo Administrativo nº 27666/2017,

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à LEIDA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ**, Matrícula nº 16031, R.G. nº 510.765-SSP-PB, CPF nº 207.2017.494-53, ocupante do cargo de Promotora de Justiça de entrância final do quadro de membros do Ministério Público do Estado do Piauí, com arrimo no art. 3º, I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais de R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao subsídio de Promotor de Justiça de entrância final, estabelecido na Lei Estadual nº 6.618, de 30 de dezembro de 2014.

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>Composição de Proventos Mensais</b> |
|----------------------------------------|

| <b>Verba</b>                | <b>Fundamentação</b>                                                                      | <b>Valor</b>  |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Subsídio                    | Art. 85 da Lei Complementar nº 12/93 c/c Lei Estadual nº 6.618, de 30 de dezembro de 2014 | R\$ 28.947,55 |
| <b>Proventos a atribuir</b> |                                                                                           | R\$ 28.947,55 |

Teresina, 05 de outubro de 2017.

**Cleandro Alves de Moura**

***Procurador-Geral de Justiça***